



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA DE PESSOAL SODS/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 3 DE JULHO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 24 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.003098/2026-21, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 161, DE 08 DE ABRIL DE 2025, sob a coordenação da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 2026, que Homologa o Resultado Final do Processo de Eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para ocupar a cadeira da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para o exercício de mandato no período de 7 de julho de 2026 a 6 de julho de 2027, conforme segue.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
FLÁVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO	1998220	TITULAR	1º MANDATO
Vago	----	SUPLENTE	----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º DECLARAR VAGA a cadeira de Suplente da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 7 de julho de 2026, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior